



CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA

LARISSA AMÁLIA BARROS PEREIRA

**A INFLUÊNCIA DA MÍDIA E DAS REDES SOCIAIS NA
PADRONIZAÇÃO DA ESTÉTICA NO ÂMBITO ODONTOLÓGICO**

MURIAÉ

2023

LARISSA AMÁLIA BARROS PEREIRA

**A INFLUÊNCIA DA MÍDIA E DAS REDES SOCIAIS NA
PADRONIZAÇÃO DA ESTÉTICA NO ÂMBITO ODONTOLÓGICO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em
Odontologia, do Centro Universitário
FAMINAS.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo
Quintão Manhanini Souza

MURIAÉ

2023

FICHA CATALOGRÁFICA

PEREIRA, Larissa Amália Barros

A influência da mídia e das redes sociais na padronização da estética no âmbito odontológico. / Larissa Amália Barros Pereira. Centro Universitário FAMINAS – Muriaé, 2023.

Número de páginas. il.: 40

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Quintão Manhanini Souza

Monografia (Curso de Graduação em Odontologia)

1. Estética Dental 2. Redes Sociais 3. Mídia

I. PEREIRA, Larissa Amália Barros. II. SOUZA, Eduardo Quintão Manhanini. I. A influência da mídia e das redes sociais na padronização da estética no âmbito odontológico.

CDD: XXXX


TERMO DE APROVAÇÃO

LARISSA AMÁLIA BARROS PEREIRA

**A INFLUÊNCIA DA MÍDIA E DAS REDES SOCIAIS NA PADRONIZAÇÃO DA
ESTÉTICA NO ÂMBITO ODONTOLÓGICO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em
Odontologia, do Centro Universitário
FAMINAS.

COMISSÃO EXAMINADORA



Prof. Dr. Eduardo Quintão Manhanini Souza
(Orientador)
Centro Universitário FAMINAS



Prof. ª. Ms. Lorena Aparecida Nery Araújo
Centro Universitário FAMINAS



Prof. ª. Ms. Isabela Defilipo Vieira
Centro Universitário FAMINAS

NOTA: 99

Muriaé, 26 de junho de 2023

Dedico àqueles que estiveram
comigo durante a jornada e àqueles
que se frustram ao se comparar com
a perfeição publicada nas redes
sociais.

AGRADECIMENTOS

Agradeço acima de tudo a Deus, pois sem Ele nada posso fazer.

Agradeço a todos que contribuíram de alguma forma para que esse trabalho fosse concluído; meus colegas de profissão e amigos de vida, minha família, meu parceiro, meu orientador. Não há necessidade nem de citar nomes pois a ajuda de vocês foi tão valiosa que com certeza já sabem disso.

Em última instância, não interessa tanto se usamos muitos ou poucos aparelhos diferentes para nos conectarmos. A questão é se a vida hiper conectada nos leva aonde queremos ir. (POWERS, William, 2012)

RESUMO

A mídia e as redes sociais tem cada dia mais se tornado ferramentas capazes de moldar as percepções e decisões dos indivíduos em relação a estética, inclusive na busca por procedimentos odontológicos. Neste cenário, faz-se necessário discutir sobre a influência desses meios de comunicação na padronização da estética odontológica. O objetivo deste estudo é avaliar a influência da mídia e das redes sociais na busca dos pacientes por um padrão estético na odontologia. Pretende-se compreender ainda: a) como essas plataformas afetam a percepção estética dos pacientes; b) o impacto na procura por procedimentos odontológicos estéticos; c) definir a conduta adequada do cirurgião dentista diante desse cenário em constante transformação. O método utilizado para esse estudo foi uma revisão de literatura nas bases de dados *Scielo*, *Science Research*, *PubMed*, Biblioteca Virtual da Saúde/LILACS, incluindo artigos publicados sobre o tema entre 2007 e 2022. Para nível de contextualização foi lançado mão de busca manual. A pesquisa resultou na descoberta da grande influência da mídia, na presença dos cirurgiões dentistas nesses meios de comunicação, a legislação que regulamenta essa área, os procedimentos mais buscados pelos pacientes e o papel dos dentistas nesse contexto. Concluiu-se que a mídia e as redes sociais têm um grande impacto na padronização da estética no âmbito odontológico e é primordial que os profissionais desenvolvam uma abordagem consciente e equilibrada em relação aos padrões estéticos, com o foco em promover a saúde bucal e o bem-estar dos pacientes.

Palavras-chave: Estética Dental. Redes Sociais. Mídia.

ABSTRACT

The media and social networks have increasingly become tools capable of shaping individuals' perceptions and decisions regarding aesthetics, including in the search for dental procedures. In this scenario, it is necessary to discuss the influence of these communication channels on the standardization of dental aesthetics. The objective of this study is to evaluate the influence of media and social networks on patients' pursuit of aesthetic standards in dentistry. It aims to understand: a) how these platforms affect patients' aesthetic perception; b) the impact on the demand for cosmetic dental procedures; c) defining the appropriate conduct of the dentist in this ever-changing scenario. The method used for this study was a literature review in the databases Scielo, Science Research, PubMed, Virtual Health Library/LILACS, including articles published on the subject between 2007 and 2022. A manual search was also conducted for contextualization purposes. The research resulted in the discovery of the significant influence of the media, the presence of dentists in these communication channels, the legislation regulating this field, the most sought-after procedures by patients, and the role of dentists in this context. It was concluded that the media and social networks have a significant impact on the standardization of aesthetics in dentistry, and it is crucial for professionals to develop a conscious and balanced approach to aesthetic standards, with a focus on promoting oral health and the well-being of patients.

Keywords: Dental Aesthetics. Social Networks. Media.

LISTA DE SIGLAS

ART	Artigo
CEO	Código De Ética Odontológica
CFO	Conselho Federal De Odontologia
DeCS	Descritores Em Ciência Da Saúde
HOF	Harmonização Orofacial
PDO	Polidioxanona
SBOE	Sociedade Brasileira De Odontologia E Estética
TCLE	Termo De Consentimento Livre E Esclarecido

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 OBJETIVOS	14
2.1 OBJETIVO GERAL	14
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
3 METODOLOGIA	15
4 REVISÃO DE LITERATURA	16
4.1 LEGISLAÇÃO E ÉTICA ODONTOLÓGICA NO USO DAS REDES SOCIAIS	16
4.2 PRESENÇA DO CIRURGIÃO-DENTISTA NAS REDES SOCIAIS.....	18
4.3 PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS ESTÉTICOS MAIS PROCURADOS	18
4.3.1 Clareamento Dental	19
4.3.2 Facetas Dentárias	20
4.3.3 Gengivoplastia E Gengivectomia Estética	21
4.3.4 Invisalign	22
4.3.5 Harmonização Orofacial E Preenchedores Faciais	23
4.4 AS REDES SOCIAIS E SUA INFLUÊNCIA NA ESTÉTICA ODONTOLÓGICA	25
4.5 O PAPEL DO CIRURGIÃO-DENTISTA DENTRO DAS DEMANDAS ESTÉTICAS	26
5 DISCUSSÃO	29
6 CONCLUSÃO	35
REFERÊNCIAS	36

1 INTRODUÇÃO

O conceito de beleza é amplo, e varia de acordo com diferentes populações, épocas, regiões, países, e leva em consideração variedades étnicas e socioculturais. Segundo o filósofo Immanuel Kant apud Alves (2018), o belo pode ser expresso como aquilo que agrada universalmente, não tendo relação nenhuma com qualquer juízo moral, pragmático ou de valor e que, além disso, a sua concepção pode ser influenciada por múltiplos fatores.

Fato é que a fascinação pelo perfeccionismo estético está presente na humanidade desde seus primórdios, e na estética odontológica não é diferente. Segundo Andrade (1998), escavações no Egito Antigo revelaram peças arqueológicas contendo dentes com “amarrações” com fios de ouro para sustentar próteses esculpidas em marfim, ou em madeira. Os Fenícios realizavam a ferulização de dentes com periodontite severa e, em todas essas técnicas, era evidente a necessidade de reabilitação do sorriso mais pela estética do que por questões funcionais. Trazendo para mais perto de nossa história, em pleno século XX, no norte do Brasil, os garimpeiros de Serra Pelada tinham o costume de “encapar” seus dentes com ouro a fim de exibir sua classe social (MORI, 2003).

Em relação ao desejo dos pacientes, de acordo com uma pesquisa realizada por Alves (2018), notou-se uma preferência por dentes mais claros e mais alinhados, seguido das características envolvendo relação dente/gengiva (gingivectomia) e da forma dental (facetas). Abbassi (2022) também destaca que o clareamento dental (54,7%), o sorriso hollywoodiano - padrão estético de sorriso inspirado nas celebridades de *Hollywood*, caracterizado por dentes brancos, alinhados, simétricos e com proporções ideais – (17,1%), facetas dentárias (11,9%) e *Invisalign* (10,4%); foram os procedimentos estéticos mais solicitados pelos pacientes devido a tendências nas redes sociais. Procedimentos cuja necessidade deve ser questionada e avaliada individualmente.

Um dos fatores que este trabalho visa avaliar é justamente como o consumo de mídias e redes sociais afeta a percepção do paciente em relação a estética do seu sorriso.

De acordo com Emiliano, Oliveira e Santos (2022), o *Instagram* foi a rede social móvel que teve o maior crescimento nos últimos anos com mais de 1 bilhão de usuários ativos e 500 milhões de acessos diários em todo o mundo. O Brasil ganha destaque em relação ao tempo de acesso às mídias sociais na América Latina (SIMPLÍCIO, 2019). Em um estudo realizado em Florianópolis-SC, através de um questionário online com 384 respostas válidas, constatou-se que 52% dos entrevistados gastavam mais de 4 horas diárias consumindo conteúdos expostos pelos meios de comunicação como televisão, internet e redes sociais (ALVES, 2018).

Esse alto consumo da mídia tem se mostrado como um dos fatores de grande influência para a percepção estética, inclusive dentro da Odontologia. O tempo todo somos bombardeados com imagens de sorrisos perfeitos, com tendências de beleza e tratamentos em voga. A preocupação com a Odontologia Estética aumentou muito, e a atratividade do sorriso ganhou destaque como um indicador de valor social, pois influencia não só no sucesso dos relacionamentos interpessoais, mas também na imagem profissional, nas oportunidades de emprego e no desenvolvimento da personalidade (RIOS, 2020).

A questão é que, devido a toda essa atenção dada a mídia, nossa preferência estética acaba sendo fortemente afetada por ela. Dessa forma, a visão que um indivíduo tem sobre a estética deixa de ser subjetiva e pessoal para tornar-se coletiva e “moldada” pelos padrões de beleza vigentes (ALVES, 2018).

Diante dessas premissas, o presente trabalho tem como o objetivo avaliar a influência da mídia e das redes sociais na busca dos pacientes por um padrão estético no âmbito odontológico com o intuito de compreender como essas plataformas afetam a percepção estética dos pacientes, os padrões ideais de aparência dental e o impacto na busca por procedimentos odontológicos estéticos e, principalmente, definir a conduta do cirurgião dentista diante deste cenário em constante transformação. Isso contribuirá para a prática odontológica, permitindo aos profissionais desenvolverem uma abordagem mais consciente e equilibrada em relação aos padrões estéticos, promovendo a saúde bucal e o bem-estar dos pacientes.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Investigar a influência da mídia e das redes sociais na padronização da estética no âmbito odontológico.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Analisar o conteúdo relacionado à estética dental nas mídias e redes sociais, incluindo imagens, postagens e anúncios, para identificar os padrões estéticos ideais amplamente difundidos e promovidos.

Investigar a percepção dos pacientes em relação aos padrões de estética dental criados pela mídia e pelas redes sociais, examinando como essas influências afetam suas expectativas em relação à aparência dos dentes e aos procedimentos odontológicos estéticos.

Explorar a influência das redes sociais na formação de opiniões e decisões dos pacientes em relação a procedimentos odontológicos estéticos, incluindo o papel dos influenciadores digitais na disseminação de informações e recomendações.

Investigar as implicações éticas e profissionais da influência da mídia e das redes sociais na padronização da estética odontológica, abordando questões como a promoção de expectativas irreais, a necessidade de educação e informação adequadas aos pacientes e o equilíbrio entre o desejo estético e a saúde bucal.

3 METODOLOGIA

O trabalho foi desenvolvido a partir de uma busca nas bases de dados online *Scielo*, *Science Research*, *PubMed*, Biblioteca Virtual da Saúde/LILACS, a partir do uso dos Descritores em Ciência da Saúde (DeCS): redes sociais, estética odontológica, mídia (*aesthetic dentistry*, *social media*) englobando artigos do tipo estudo de prevalência, estudo observacional, pesquisa qualitativa, revisão sistêmica, publicados nos últimos 15 anos e nos respectivos idiomas: português, inglês e espanhol.

Após a leitura na íntegra de todos os artigos encontrados, foram excluídas as duplicatas e a partir dos artigos selecionados foram avaliados os dados mais importantes para integrar este estudo. Logo após, foi efetuada uma busca manual nas referências dos estudos selecionados, além da utilização de referências clássicas sobre o assunto para construção do restante do texto.

Foram incluídos artigos relacionados com a influência das redes sociais e os fatores que insuflam a mudança de percepção e até padronização de gostos na estética odontológica, publicados entre 2007 e 2022 (nos últimos quinze anos), excluindo aqueles artigos que não abordam o tema Odontologia ou não evidenciem o assunto abordado na presente revisão.

4 REVISÃO DE LITERATURA

4.1 LEGISLAÇÃO E ÉTICA ODONTOLÓGICA NO USO DAS REDES SOCIAIS

O exercício da Odontologia foi regulamentado pela Lei Federal nº 5081 de 24 de agosto de 1966, onde constam as competências do cirurgião dentista. Anos depois se institui o Código de Ética Odontológica (CEO), aprovado pela Resolução CFO-118/2012. Este documento “regula os direitos e deveres do cirurgião-dentista, profissionais técnicos e auxiliares, e pessoas jurídicas que exerçam atividades na área da Odontologia.” (ART.1-CFO, 118/2012, p.1). O CEO é o referencial normativo para dentistas orientando em relação a diversos pontos importantes como documentação obrigatória, relacionamento com pacientes, sigilo profissional e até publicidade e propaganda.

No art. 14 desta Legislação constitui-se como infração ética e quebra de sigilo profissional a exposição de pacientes passíveis de identificação, exceto nos casos em que tais imagens serão usadas com finalidade didático-acadêmicas. Tratando-se de casos cujos fins são a publicidade e a propaganda “é obrigatório constar o nome e o número de inscrição da pessoa física ou jurídica, bem como o nome representativo da profissão de cirurgião-dentista e também das demais profissões auxiliares regulamentadas.” (ART.43-CFO, 118/2012, p. 14). Ainda nesse mesmo capítulo do Código de Ética, fica vedado o uso de imagens de antes e depois, uso de artifícios de propaganda para aumentar clientela, expressões escritas ou faladas que possam caracterizar o sensacionalismo, a autopromoção; práticas que impliquem a comercialização da Odontologia, prometam resultado e que caracterizem concorrência desleal. (ART.44-CFO, 118/2012, p.15).

Contudo, considerando o enorme ganho de expressão e repercussão das mídias sociais como veículo de divulgação de assuntos odontológicos fez-se necessária a publicação da Resolução 196/2019. A partir dela, autorizou-se a “divulgação de autorretratos (*selfies*) de cirurgiões-dentistas, acompanhados de pacientes ou não” (ART.1-CFO, 196/2019, p.1) e a publicação de imagens de antes e depois, desde que com autorização prévia do paciente ou de seu representante legal, através de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE.

Manteve-se proibido a divulgação de fotos durante os procedimentos incluindo as que possibilitam a identificação de equipamentos, instrumentais, materiais e tecidos biológicos; as com conteúdo relativo ao passo a passo do procedimento odontológico e a divulgação de casos clínicos realizado por terceiros.

Após a publicação da Resolução 196/2019 observou-se o aumento de publicações, feitas pelas contas dos próprios dentistas no Instagram, de imagens pré e pós procedimentos odontológicos (EMILIANO; OLIVEIRA; SANTOS, 2022). Porém, caracteriza-se como a violação mais prevalente o uso da publicidade sem nome e número de registro do dentista e sem evidenciar que se trata de um caso meramente ilustrativo. Segundo Emiliano, Oliveira, Santos (2022), embora não seja necessário mencionar explicitamente que se trata de um caso ilustrativo nos textos legais da Odontologia, é recomendável incluir essa informação para destacar a importância de esclarecer ao paciente que os resultados alcançados se aplicam apenas ao caso específico em questão. Esses resultados podem variar em outros pacientes devido a fatores individuais, complexidade da reabilitação, subjetividade do resultado estético desejado e custos do tratamento em questão. Dessa forma, ao apresentar o texto, busca-se evitar a ideia de que o dentista é obrigado a obter resultados específicos, como previsto pelo Código de Defesa do Consumidor.

Diante disso, é de grande importância que os profissionais da área odontológica tenham sabedoria ao utilizar das ferramentas de publicidade e propaganda principalmente nas redes sociais, tendo em vista que uma vez publicada, a informação poderá tomar proporções não previstas. Existe um órgão que regulamenta tais situações a fim de justamente evitar problemas e que deve ser respeitado “para que a profissão não seja vulgarizada e os dentistas possuam êxito profissional diante de um mercado tão competitivo” (MIRANDA; BULCÃO; DUTRA, 2015 apud FAGUNDES; PIARDI, 2021, p.16). Vale ressaltar que declarar o desconhecimento de tais leis, não isenta o cirurgião-dentista das devidas punições, o que reafirma a importância do estudo desses documentos.

4.2 PRESENÇA DO CIRURGIÃO-DENTISTA NAS REDES SOCIAIS

Acompanhado da expansão do uso das redes sociais, houve também o aumento do número de cirurgiões dentistas no Brasil. Em 10 anos o número de profissionais cresceu 53,7%, tornando o Brasil o país com mais dentistas no mundo (EMILIANO; OLIVEIRA; SANTOS, 2022). Tal situação fortaleceu a competitividade no mercado de trabalho odontológico e, na busca por uma saída, os cirurgiões-dentistas buscaram ferramentas de publicidade, como as redes sociais, para atrair e manter os pacientes.

A presença nas redes tornou-se um instrumento de diferenciação entre os profissionais, uma vez que os pacientes terão acesso a vitrine de serviços do dentista, as instalações da clínica pela internet e também acesso aos feedbacks e avaliações de outros pacientes. Estes últimos foram considerados os fatores mais importantes que influenciam pacientes a escolherem seu serviço, segundo pesquisa realizada por Alalawi, Aljuaid e Natto (2019) na cidade de Jeddah, Arábia Saudita.

Fato é que as mídias e redes sociais são fáceis de usar, apresentam baixo custo e flexibilidade, além de terem se tornado instrumentos formadores de opiniões (ROSÁRIO *et al.*, 2020). Quando usadas com sabedoria e prudência, oferecem o potencial de promover a saúde individual e pública, bem como o desenvolvimento e avanço profissional (VENTOLA, 2014). Seu uso adequado ajuda bastante na interação paciente-dentista, divulgação da Odontologia, valorização da profissão e educação em saúde (SIMPLÍCIO, 2019). Dito isso, é impossível ignorar seu papel como influenciadora na percepção e na busca por procedimentos estéticos odontológicos.

4.3 PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS ESTÉTICOS MAIS PROCURADOS

A comunicação em massa influencia muito o comportamento das pessoas e as mídias sociais se tornaram um importante facilitador de tendências, moda e divulgação de informações. O fenômeno também afeta a odontologia, já que muitas vezes os pacientes vão ao consultório para buscar tratamento e

resultados compartilhados online (RIPOLLÉS, 2012 apud FAFUNDES; PIARDI, 2021). Segundo dados da Sociedade Brasileira de Odontologia e Estética (SBOE), a procura por procedimentos estéticos aumentaram 300% nos últimos anos.

Os resultados do estudo transversal de Alves (2018) mostraram que, do ponto de vista estético, dentes mais brancos e alinhados estão no topo da lista de desejos das pessoas. É a característica do sorriso mais observada à primeira vista e, portanto, a mais almejada pelos pacientes. Nesta mesma pesquisa 43,7% dos entrevistados admitiram que suas respostas foram influenciadas pelo sorriso de pessoas expostas nas mídias e redes sociais. É de suma importância conhecer as indicações e contraindicações dos procedimentos mais procurados para saber orientar o paciente de maneira individualizada a fim de satisfazer suas necessidades e também modular suas expectativas (que tem se mantido cada vez mais altas, devido as redes sociais), evitando o erro de colocar a estética acima da saúde.

4.3.1 Clareamento Dental

Na intenção de se obter a harmonia estética em dentes com alteração em sua cor, o procedimento mais procurado e sugerido é o clareamento dental. Tal resultado é obtido a partir do uso de algum composto químico (ácido) – peróxido de hidrogênio (H_2O_2) ou peróxido de carbamida ($CH_6N_2O_3$) - que penetrará nos túbulos dentinários oxidando os pigmentos, devolvendo, assim, dentes mais brancos e clinicamente mais estéticos.

O clareamento pode se dar de 3 modos, sendo de consultório, caseiro ou interno (ARAÚJO, 2021). O clareamento de consultório é o mais comum e oferece os resultados mais imediatos, porém com maior risco de sensibilidade, pois na maioria dos casos é usado ácidos com mais de 30% de concentração. Há também o caseiro, com resultados menos rápidos e dependendo da aplicação diária pelo paciente com uma moldeira pré-moldada e ácidos de menores concentrações, resultando em menor sensibilidade. É possível também combinar o clareamento caseiro com o de consultório a fim de gerar menor sensibilidade, resultado mais rápido e também mais satisfatório (MENDES,

2018). Já o clareamento interno é indicado para dentes escurecidos nos quais já foi realizado tratamento de canal prévio. Nestes casos, é colocado o ácido dentro do dente e espera-se uns dias para a sua remoção e efeito do clareamento (MENDES, 2018).

As principais limitações e contraindicações desse procedimento são gestantes, lactantes, pacientes que apresentam túbulos dentinários expostos, crianças menores de 10 anos e em tabagistas (SOSSAI; VERDINELLI; BASSEGIO, 2011).

É comumente divulgado nas redes sociais, por influenciadores digitais, diversas técnicas caseiras de clareamento dental. Estas incluem o uso de morango com sal, cascas de limão e laranja, vinagre de maçã, dentre outros. Nenhum desses métodos possui evidência científica que comprove sua eficácia. Além disso, há a popularização de dentifrícios à base de carvão ativado que prometem efeito clareador, porém seu uso além de não clarear os dentes pode aumentar a rugosidade do esmalte uma vez que é uma substância abrasiva (OLIVEIRA; ROSSINHOLLI; TOGNETTI, 2022).

4.3.2 Facetas Dentárias

O fácil acesso aos meios de comunicação tem levado as pessoas a buscar cada vez mais ideais estéticos, na intenção de alcançar um padrão de perfeição. Uma prova disso é o aumento da busca por facetas dentárias a fim de se obter um sorriso branco e alinhado. As facetas são finas camadas de porcelana ou resina composta que são colocadas na superfície anterior dos dentes para melhorar sua aparência estética. Esses procedimentos são realizados principalmente por razões cosméticas, com o objetivo de corrigir imperfeições dentárias, como manchas, descolorações, dentes desalinhados, irregularidades no formato e tamanho dos dentes, além de fechamento de diastemas.

Segundo Santos *et al.* (2022), as principais contraindicações da utilização de facetas são dentes que não possuem uma base saudável, especialmente nas estruturas que envolvem o esmalte, pacientes com bruxismo não tratado, assim como aqueles que sofrem de periodontite grave. Além disso, casos com dentes

muito vestibularizados, com menos de 50% de esmalte, múltiplas restaurações, pacientes com oclusão topo-a-topo, dentes com alto grau de rotação, mordidas cruzadas, apinhamento e outras condições semelhantes.

Para obter sucesso ao realizar facetas é importante levar em consideração as expectativas e desejos do paciente em relação à resolução do problema. Muitas vezes, essas altas expectativas são resultados dos inúmeros padrões estéticos irreais divulgados pela mídia e redes sociais. Portanto, é necessário alertar o paciente sobre as perspectivas, longevidade e durabilidade do tratamento com facetas, para que ele esteja ciente dos possíveis resultados e limitações desse procedimento. Na mídia é comum se contemplar apenas o resultado e promover suas qualidades, porém é importante ressaltar que esses materiais estão sujeitos a alguns problemas, entre eles estão as instabilidades de cor com o passar dos anos, desgaste do compósito resultando e perda da anatomia, necessidade de troca além de possibilidades de fratura ao envelhecimento (GRESNIGT *et al.*, 2019).

4.3.3 Gengivoplastia E Gengivectomia Estética

Pacientes que têm sorriso gengival se queixam em ter vergonha de sorrir e até mesmo interagir em público por conta da alta exposição gengival (ARAÚJO, 2021). A gengivectomia e a gengivoplastia são dois procedimentos periodontais relacionados à correção de problemas estéticos e funcionais da gengiva.

A gengivectomia é um procedimento cirúrgico que envolve a remoção do tecido gengival em excesso. Geralmente é realizado quando há um acúmulo de gengiva que cobre parte do dente, resultando em um sorriso "gengival" ou dificuldades de higienização. Durante a gengivectomia, o periodontista remove a quantidade excessiva de tecido gengival, usando instrumentos cirúrgicos ou um laser. Esse procedimento tem como objetivo expor mais a coroa do dente, melhorando a estética do sorriso e facilitando a higienização.

Por outro lado, a gengivoplastia é um procedimento menos invasivo que tem como objetivo remodelar o tecido gengival existente sem remover grandes quantidades de tecido. Esse procedimento é geralmente realizado para corrigir

irregularidades ou assimetrias na gengiva, proporcionando um contorno gengival mais harmonioso. Durante a gengivoplastia é realizada a remoção seletiva do tecido gengival para alcançar o resultado desejado (SERINO, 1994).

A distinção entre essas duas técnicas reside no fato de que a gengivectomia consiste na remoção do excesso de tecido gengival, ou seja, na eliminação de bolsas de tecido mole. Por outro lado, a gengivoplastia destina-se a remodelar o contorno da gengiva (GAMA, 2020).

Entre as contraindicações destes procedimentos estão: saúde periodontal comprometida, deficiência de tecido gengival e problemas de saúde sistêmicos. É fundamental que um profissional qualificado em periodontia avalie cada caso individualmente, levando em consideração a saúde periodontal do paciente, a estabilidade da doença periodontal e as expectativas e reais necessidades do paciente.

4.3.4 *Invisalign*

O aumento da preocupação com a estética na área odontológica resultou na viabilização de várias novas alternativas de tratamento. O *Invisalign* é um sistema de alinhadores transparentes, produzidos em acetato, utilizados para a correção de problemas de má oclusão dentária. Este procedimento está em voga, sendo muito divulgado nas redes sociais, pois realizam as movimentações dentárias para alinhamento dos dentes sem a necessidade de se utilizar aparelhos fixos ortodônticos nada estéticos.

Segundo Vieira, Franco e Guimarães Júnior (2013) as suas principais indicações são os casos de má oclusão moderada, de 1 a 5mm de apinhamento ou espaçamento dentário; problemas de mordida profunda, principalmente má oclusão de Classe II; e arcadas atrésicas, de origem não esquelética, que podem ser expandidas com limitada inclinação dos dentes.

Além de serem aparelhos transparentes que acabam sendo confundidos com os dentes naturais do paciente, é um sistema que garante mais conforto,

facilidade de higienização, evita movimentações dentárias indesejadas e diminui o risco de lesões por cárie e gengivite (CARDOSO *et al.*, 2019).

Porém, o *Invisalign* possui algumas limitações como por exemplo o controle de torque; experiência com computadores; dentes impactados; extrações de pré-molares e incisivos inferiores; e, necessidade da cooperação do paciente.

4.3.5 Harmonização Orofacial E Preenchedores Faciais

Diante de um cenário em que as pessoas enfrentam uma quase imposição pela influência midiática, uma pressão irresistível começou a se manifestar sobre os indivíduos, levando ao rápido surgimento de uma indústria completa voltada para a beleza, estética e harmonização, vistas através da perspectiva subjetiva do conceito de "belo". A área da Odontologia, como uma ciência que engloba aspectos biológicos, clínicos, cirúrgicos e farmacológicos, também foi afetada, à medida que os pacientes passaram a buscar cada vez mais tratamentos odontológicos com o intuito não apenas de restabelecer sua saúde bucal, mas também de alcançar uma aparência estética oral e facial integrada e equilibrada, tudo isso de maneira progressiva e persistente (MACHADO, 2020, p. 17).

Com isso, fez-se necessário a regulamentação da prática da Harmonização Orofacial como uma especialidade odontológica pelo Conselho Federal de Odontologia, através da Resolução 198/2019. É de se notar sua liberação e expansão recente, endossando a aplicação de toxina botulínica, biomateriais que estimulam a produção de colágeno por via percutânea, preenchedores faciais e agregados leucoplaquetários autólogos, na área orofacial, sempre que houver necessidade de corrigir a estrutura desejada com o objetivo de alcançar a harmonização orofacial (DUARTE, LÍRIO, 2020).

A toxina botulínica é reconhecida como um eficaz agente terapêutico e tem sido amplamente empregada em situações como bruxismo, correção de assimetria do sorriso, tratamento de exposição excessiva de gengiva quando a cirurgia periodontal não é indicada, assim como na redução da hipertrofia dos músculos masseter e temporal. Além disso, atua no aumento do tônus muscular

e nas atividades de forma involuntária do músculo (PAPAZIAN *et al.*, 2018 apud DUARTE; LÍRIO, 2020).

O ácido hialurônico é considerado o padrão ouro no quesito preenchedores para rejuvenescimento facial (MACHADO, 2020) pois ele é altamente biocompatível, uma vez que já faz parte do organismo humano, sendo responsável pela hidratação e elasticidade da pele, bem como da articulação. Ele promove o aumento de volume nos tecidos, proporcionando elasticidade à pele e reduzindo as linhas de expressão (PAPAZIAN *et al.*, 2018 apud DUARTE; LÍRIO, 2020).

O uso de fios de sustentação feitos de polidioxanona (PDO) proporciona um resultado imediato e estimula a produção de colágeno. Esse método de tratamento, conhecido como *lifting*, é uma abordagem conservadora e duradoura para melhorar a flacidez, rugas e sulcos profundos na pele.

Há também técnicas de HOF cirúrgicas, como a bichectomia, por exemplo. Trata-se de um procedimento invasivo em que há a remoção parcial do corpo adiposo da bochecha, com o objetivo de afinar a parte lateral do rosto. Essa intervenção é realizada quando há uma queixa inicial por motivos estéticos ou funcionais. A queixa estética refere-se a um rosto com bochechas bastante arredondadas, que alguns pacientes consideram pouco estético e fora do padrão de beleza atual. Já a questão da funcionalidade surge quando o acúmulo excessivo de gordura causa desconforto, dor ou interfere na mastigação (PAPAZIAN *et al.*, 2018 apud DUARTE; LÍRIO, 2020).

Vale ressaltar que, a depender da técnica a ser realizada, existem suas indicações, mas também contraindicações e até limitações envolvidas. É de extrema necessidade que o cirurgião dentista que pretenda realizar essas técnicas, possuam uma capacitação técnico-científica adequada, uma vez que os resultados obtidos têm impacto nos aspectos funcionais, estéticos e psicológicos da qualidade de vida dos pacientes que buscam a harmonização orofacial (DUARTE, LÍRIO, 2020).

4.4 AS REDES SOCIAIS E SUA INFLUÊNCIA NA ESTÉTICA ODONTOLÓGICA

As redes sociais têm se mostrado uma ferramenta revolucionária para o setor odontológico em vários países. Elas se tornaram uma das maneiras mais populares e econômicas de promover serviços odontológicos e produtos relacionados. Recentemente, a demanda por tratamentos odontológicos tem sido amplamente influenciada pela busca pela estética e aprimoramento das estruturas dentofaciais. O aprimoramento do sorriso tem se destacado como uma das principais preocupações estéticas entre os usuários das redes sociais, impulsionando consideravelmente os negócios na área odontológica (ARMALAITÉ *et al.*, 2018).

Segundo estudo realizado por Abbasi *et al.* (2022), a maioria (90,7%) dos dentistas entrevistados acredita que há um aumento na demanda por procedimentos odontológicos estéticos e a mídia social é um dos principais contribuintes para isso. A exposição constante da vida pessoal e o compartilhamento frequente de fotos nas redes sociais desempenharam um papel importante na escolha de tratamentos odontológicos estéticos.

Um estudo realizado entre estudantes universitários na Arábia Saudita (ANSARI *et al.*, 2020) concluiu que as mulheres jovens participantes do estudo demonstraram maior percepção em relação ao sorriso de celebridade nas redes sociais, o que influenciou sua decisão de buscar melhorias em sua estética dental em comparação aos homens. A literatura afirma que mulheres usam mais as redes sociais do que os homens devido às diferenças no comportamento emocional, sendo elas mais influenciáveis.

A participação ativa dos jovens adultos nas redes sociais tem introduzido uma nova forma de assimilar e adotar os ideais estéticos predominantes. Essa cultura do perfeccionismo é frequentemente promovida por influenciadores que se submetem a procedimentos que modificam suas características individuais, resultando em uma tendência de padronização dos casos (OLIVEIRA; ROSSINHOLLI; TOGNETTI, 2022).

Estudos psicológicos que investigaram a satisfação corporal após a exposição à mídia revelaram que os ideais de beleza veiculados pela mídia de

massa contribuem para a insatisfação corporal. Quando se trata da área odontológica, a exposição breve a imagens "idealizadas" tem um impacto negativo na autopercepção e gera insatisfação facial tanto em homens quanto em mulheres; fazendo com que fiquem cada vez mais fiquem insatisfeitos e buscam alcançar tais padrões estéticos (SUBRAMANIAN, 2022).

Ao usar as redes sociais somos constantemente bombardeados por imagens esteticamente agradáveis. A frequência no consumo desse padrão de imagens acaba fazendo com que nossos padrões de estética sofram uma adaptação. Tal teoria foi estudada por Goldie *et al.* (2021) em sua pesquisa de delírios estéticos. Esse estudo consistiu em expor mulheres a imagens de lábios manipulados (muito cheios vs muito finos) sem que elas soubessem, para que avaliassem critérios como atratividade, naturalidade, entre outros. Em suma, evidenciou-se que a preferência estética de uma pessoa foi influenciada pela exposição a imagens extremas após um curto período de tempo, demonstrando como a mídia, até mesmo manipulada, pode modificar as normas de beleza.

4.5 O PAPEL DO CIRURGIÃO DENTISTA DENTRO DAS DEMANDAS ESTÉTICAS

É relevante notar que, ao utilizar as redes sociais de forma eficaz, o cirurgião-dentista consegue se estabelecer nesse ambiente, compartilhando seu conhecimento fundamentado cientificamente. Dessa forma, ele garante que seus procedimentos realizados no consultório odontológico estejam em conformidade com as regulamentações estabelecidas pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO). Como resultado, esses profissionais conseguem atrair um público maior e conquistar potenciais pacientes, estabelecendo uma relação de confiança e credibilidade (CRO-SP, 2020). É de extrema importância que os dentistas ajam com cautela ao decidir o que compartilhar em suas redes sociais, sempre mantendo o respeito pelos pacientes e respeitando as regras estabelecidas pela legislação. É fundamental que a busca por lucro não comprometa sua conduta ética (REIS, 2022).

Considerando os equívocos e abusos associados aos padrões estéticos dentários disseminados pelas mídias sociais, que muitas vezes negligenciam

aspectos fundamentais como anatomia, função e cor adequados, é fundamental que o cirurgião dentista compreenda as expectativas e percepções de seus pacientes. É essencial que o profissional se preocupe com a condição psicológica, estética e funcional dos pacientes, visando o bem-estar do indivíduo como um todo, abrangendo os aspectos biopsicossociais (BARRETO *et al.*, 2019).

A avaliação minuciosa e criteriosa realizada pelo cirurgião-dentista e sua equipe enfatizará os resultados e a satisfação do paciente que busca tratamento para melhorar sua saúde. No âmbito profissional, é crucial que o dentista compreenda a importância de personalizar cada abordagem, levando em consideração a história pessoal, familiar, traumas, motivações e expectativas individuais de cada paciente (FERNANDES, 2018). É prudente esclarecer de maneira apropriada os pacientes sobre o progresso do tratamento e suas possíveis consequências, devido à existência de fatores imprevisíveis que podem eventualmente afetar os resultados (MELANI & SILVA; 2006).

Os profissionais devem se atentar ao tipo de conteúdo que será compartilhado e as normas presentes no Código de Ética Odontológico, para que assim não cometam nenhum tipo de infração. A ética e o bom senso continuam sendo fatores essenciais para o cirurgião-dentista, uma vez que os tratamentos estéticos são irreversíveis, mesmo que sejam conservadores. Portanto, mesmo diante da insistência do paciente, é dever do cirurgião-dentista responsável explicar corretamente as consequências e ser capaz de contraindicar certas situações clínicas. Isso pode ser um desafio, considerando que o paciente pode buscar outro profissional para atender ao seu desejo (BULGARELI, 2020).

Antes de iniciar o tratamento, é fundamental realizar uma anamnese rigorosa, avaliar dinamicamente o indivíduo, investigar experiências anteriores e registrar assimetrias pré-existentes (AYRES, SANDOVAL; 2016 apud FAGUNDES, 2021). É de suma importância que cada procedimento seja acompanhado por um termo de consentimento, o qual deve ser minuciosamente explicado pelo profissional e assinado pelo paciente (FERNANDES, 2018). É de grande importância buscar o equilíbrio entre o que o paciente deseja e as suas reais necessidades e limitações.

Nesse contexto, a cordialidade entre o cirurgião-dentista e o paciente é uma forma eficaz de evitar constrangimentos, problemas pessoais e legais. No entanto, em casos de desafios mais complexos, um prontuário odontológico bem descrito, detalhado e devidamente assinado é uma maneira de proteger-se em face de possíveis eventualidades legais (BULGARELI, 2020).

5 DISCUSSÃO

A procura por procedimentos odontológicos estéticos está aumentando de forma significativa, sendo a mídia social a principal influência por trás dessa transformação. A população em geral tem acesso direto aos perfis de celebridades e influenciadores, que exibem um sorriso considerado perfeito. Esse impacto na autoimagem das pessoas resultou em um aumento no número de pacientes em busca de tratamentos cosméticos (ABBASI, 2022).

Simplício (2019) afirma que as publicações atualmente apresentam um aspecto superficial, com comparações ilusórias de antes e depois do tratamento, exibindo sorrisos excessivamente brancos em rostos sem expressão. Existe uma ampla variedade de procedimentos estéticos sendo realizados em pacientes jovens, ignorando completamente os possíveis efeitos a longo prazo que podem ocorrer. A procura por uma aparência melhor está associada ao desejo de aceitação social, melhora da autoestima e restauração da função perdida. No entanto, tratamentos realizados sem a devida indicação ou com um planejamento inadequado podem causar danos. Portanto, os profissionais de saúde, especialmente aqueles que lidam com a harmonia facial, devem estar cientes dos efeitos causados na saúde e na qualidade de vida dos pacientes expostos a esses procedimentos (BRAGA *et al.*, 2022).

Apesar da mídia ter se mostrado muito poderosa em moldar os padrões estéticos, de acordo com Alves (2018), há momentos em que a opinião do paciente nem sempre vai de acordo com o que é imposto pelas imagens do meio da comunicação. No entanto, é importante reconhecer que o ambiente virtual pode distorcer o propósito da Odontologia, transformando-a em uma mera busca por casos estéticos desnecessários. Neste mesmo estudo observou-se que apesar de mais da metade dos entrevistados (64,3%) afirmar estar satisfeita com seu sorriso, ainda assim gostariam de realizar alguma alteração apenas pela estética, buscando de fato atingir padrões de perfeição propagados pela mídia.

Nos últimos anos, os meios de comunicação têm se concentrado em promover a beleza corporal, estabelecendo um padrão de perfeição. Como a aparência se tornou um fator social importante, o sorriso passou a ser considerado fundamental para que as pessoas se sintam bem consigo mesmas.

No entanto, devido à abstração da estética, surgem diferentes opiniões e discordâncias entre cirurgiões-dentistas e pacientes, influenciadas por diferenças culturais, visão clínica e percepção do que é considerado admirável. O bem-estar da sociedade muitas vezes é influenciado pela harmonia e estética do sorriso e do rosto (ALVES; ARAS, 2014 apud OLIVEIRA; ROSSINHOLLI; TOGNETTI, 2022).

A mídia desempenha um papel poderoso ao influenciar a sociedade em vários aspectos da vida, sugerindo comportamentos e desejos. Com a inclusão da internet em nosso cotidiano, essa "mídia massiva" está presente em nosso dia a dia, causando mudanças significativas em nossa cultura, influenciando e motivando os indivíduos a se envolverem em diversos assuntos, estimulando o consumo e transformando costumes (SILVA *et al.*, 2019).

A insatisfação com o sorriso e a preocupação estética em relação a ele exercem um efeito negativo na psicologia do indivíduo, podendo até mesmo influenciar sua saúde geral. A importância da estética dental para a aparência geral de uma pessoa não pode ser subestimada. Por isso, é importante ter cuidado com o conteúdo compartilhado, pois isso pode causar frustração nos pacientes que esperam um tratamento idêntico ao que é mostrado em imagens. Segundo Emiliano, Fernandes e Beaini (2018), o problema não está no uso das mídias sociais em si, mas sim na forma como são utilizadas e com quais propósitos. Muitas vezes, devido a essa exposição excessiva, parece que são os próprios usuários, incluindo os pacientes, que ditam os limites, mesmo que isso vá contra as normas éticas e legais.

No mesmo estudo citado acima, os autores ressaltam que atualmente se tornou difícil convencer alguém sobre os resultados reais de casos selecionados como "perfeitos", devido à ampla utilização de fotos e vídeos. Portanto, Felter *et al.* (2017) alertam sobre o uso de imagens e expressões como "antes" e "depois", que podem levar o público leigo a interpretar que existe uma obrigação de alcançar determinado resultado. Por isso a importância de informações adicionais na legenda como "imagem meramente ilustrativa", já citada anteriormente.

Ainda sobre os tipos de publicação, Emiliano, Oliveira e Santos (2022) mostraram que quase metade dos perfis de cirurgiões dentistas, tanto no *Facebook* quanto no *Instagram*, já publicavam imagens de pré e pós procedimentos antes mesmo de tal feito ser permitido pela Resolução 196/2019. Isso mostra a necessidade de conscientização dos profissionais e ciência do Código de Ética Odontológico para que a divulgação de seu trabalho ocorra dentro das regras, evitando infrações e até mesmo encargos financeiros.

Esta questão esbarra em outra limitação do uso e influência das redes sociais na odontologia: a veracidade das informações. De acordo com Ruiz, Kabani e Cotter (2022), a internet está se tornando um canal de comunicação que oferece informações sobre saúde bucal. No entanto, essas informações podem se propagar nas redes sociais de várias maneiras. Nesse contexto, as informações transmitidas no ambiente virtual podem ser verdadeiras (baseadas em evidências e confiáveis) ou falsas (descontextualizadas), com o objetivo de atrair um público específico.

Há muitos casos de práticas que promovem o aviltamento da profissão e o sensacionalismo, ambos itens proibidos pelo CEO. Em um mercado de trabalho tão competitivo é perigoso cair no erro de passar por cima da ética e priorizar publicações que visem apenas o granjeamento de clientes ao invés de promoção de saúde. É de grande valia o uso das redes para o *marketing* odontológico e até mesmo para desmistificar vários aspectos que tangem a prática odontológica, porém, segundo Emiliano, Fernandes e Beaini (2018), é necessário abraçar a odontologia baseada em princípios senão ela será perdida para os negócios puro e simples, e, “passaremos a ver cada vez mais uma guerra de todos contra todos pela sobrevivência, tendo como a primeira vítima a dignidade da profissão e a perda do respeito próprio.”

É um grande desafio para os profissionais de saúde e os órgãos reguladores lidar com o impacto das redes sociais, uma vez que elas também afetam os aspectos éticos e legais, resultando em conflitos morais e exigindo intervenções para alterar o comportamento profissional (MARTORELL *et al.*, 2018). No ambiente digital, parte da autoridade dos profissionais de saúde é transferida gradualmente para os pacientes, que assumem a responsabilidade de buscar informações por conta própria. O "paciente especialista" não é apenas

um cidadão bem informado, mas um consumidor especializado em conteúdo de saúde, que se considera um "entendido" no assunto e pode se tornar resistente às orientações profissionais (MASSARANI; LEAL; WALTZ, 2020).

A disseminação de informações nas mídias sociais resulta em uso indiscriminado de produtos como peróxido de hidrogênio, dispositivos para moldar o sorriso, substâncias que prometem clarear os dentes e até mesmo o uso de carvão ativado. Essas informações muitas vezes têm um impacto negativo, pois muitos indivíduos se esforçam e se submetem a procedimentos para se enquadrarem nos padrões impostos pela indústria cultural (VIDAL; MOURA, 2013 apud FAGUNDES, 2021).

Diante disso, é mais importante oferecer à sociedade informações concretas sobre a importância da saúde bucal e seu impacto na saúde geral, em vez de apenas promover os serviços de clínicas e consultórios odontológicos. A preocupação com a aparência tem se tornado exagerada na sociedade contemporânea, promovendo concepções equivocadas de beleza. Portanto, é essencial promover a conscientização sobre a saúde bucal e seus benefícios para todo o organismo.

É digno de nota o avanço e até a atualização das especialidades odontológicas a fim de se enquadrar nas atuais demandas estéticas, como por exemplo a Harmonização Orofacial. Papazian *et al.* (2018) apud Duarte, Lírio (2020), defendem que o uso de ácido hialurônico, toxina botulínica, fios de sustentação e cirurgia de bichectomia embora gerem lucros significativos para a indústria dermocosmética devido à sua demanda, é primordial priorizar a saúde do paciente, além de garantir a harmonização desejada. Tais situações nos levam a questionar a real necessidade de um procedimento e se os cirurgiões dentistas estão se especializando na área com o propósito de promover saúde ou apenas porque está em alta no mercado e para fins comerciais.

Por outro lado, pesquisas têm apoiado a ideia de que a estética desempenha um papel fundamental na saúde psicológica do indivíduo, e essa percepção pode variar dependendo da época e das concepções pessoais do paciente. Por isso, argumenta-se que é importante realizar os procedimentos não apenas para promover a saúde, mas também para alcançar os resultados

estéticos desejados, reconhecendo assim a interligação entre saúde e estética. Com base nos estudos analisados, observa-se que a harmonia do sorriso possui uma grande importância na forma como uma pessoa se enxerga, pois alterações dentárias e gengivais podem afetar sua qualidade de vida (ARAÚJO, 2021).

Nesse contexto, o cirurgião dentista precisa compreender e interpretar os desejos do paciente, estabelecendo um plano de tratamento que respeite a saúde, a estética, as indicações e as limitações, a fim de proporcionar saúde e melhor qualidade de vida. É essencial ressaltar que o paciente deve realizar visitas regulares para manutenção da saúde bucal, a fim de promover o equilíbrio na cavidade bucal, resultando em características agradáveis e atraentes, que contribuem para o bem-estar psicológico e o conforto emocional.

Outro tópico a ser discutido são os riscos de se realizar os procedimentos mais procurados por pressão estética. Seguindo a ordem da revisão de literatura temos: (1) clareamento dental; seu principal risco é a hipersensibilidade devido ao aumento da permeabilidade do esmalte, seguido de irritação da mucosa gastrointestinal devido a uma possível deglutição e, danos aos tecidos moles adjacentes devido ao contato inadequado do agente clareador (HENRIQUE *et al.*, 2017); (2) facetas dentárias; possuem os riscos de irreversíveis desgastes no elementos dentários e até mesmos nos antagonistas, falha na adesão da faceta resultando em fratura da peça, instabilidade da cor necessitando de um polimento periódico, risco de infiltração envolvendo o surgimento de cáries, um enfraquecimento do remanescente, desarranjos oclusais e quadros de gengivite e periodontite (SILVA, 2018; PINHO *et al.*, 2020); (3) gengivoplastia e gengivectomia; há risco de sangramento, infecções a depender de como foi realizada a cirurgia e da saúde sistêmica do paciente além de retração gengival; (4) invisalign; apresentam riscos de efeitos adversos em relação ao material utilizado para fabricação do aparelho como dificuldade em respirar, garganta e lábios edemaciados, reações anafiláticas e laringoespasma, além de grandes chances de recidivas (RIBEIRO, 2021); (5) harmonização orofacial; possui diversos riscos associados a depender do material e técnicas utilizados. Os principais riscos são paralisação excessiva de músculos da mímica facial, edemas, hematomas e até necrose e infecções (MACHADO, 2020).

Por último, um ponto digno de destaque devido à influência das redes sociais na estética odontológica, é o crescente aumento de investimento em estudos que procuram por opções de tratamento que possam modificar ou aprimorar a aparência dos dentes. Nos últimos dez anos, a odontologia passou por várias mudanças em seus conceitos, especialmente em relação à estética e à busca por tratamentos menos invasivos (OLIVEIRA; ROSSINHOLLI; TOGNETTI, 2022). Como resultado disso, houve uma extensa pesquisa sobre biomateriais como a resina composta, busca por tratamentos alternativos mais estéticos como o *Invisalign*, entre outros, o que resultou em ricas descobertas odontológicas.

6 CONCLUSÃO

A mídia e as redes sociais têm um grande impacto na padronização da estética no âmbito odontológico. Elas são uma ótima ferramenta de *marketing* para dentistas e para levar educação de saúde bucal para os pacientes quando utilizadas com prudência e dentro das regras do Código de Ética Odontológica. É preciso estar atento aos efeitos de homogeneização da beleza e das expectativas irrealistas que podem resultar dessa influência, sendo papel do cirurgião dentista alertar os pacientes com informações precisas sobre riscos e limitações dos tratamentos estéticos, enfatizando a importância da saúde bucal em detrimento da aparência dental.

Notou-se como padrão ideal de beleza dentes mais claros, alinhados e acompanhados de uma gengiva com aparência saudável e proporcional. Os influenciadores podem contribuir negativamente com informações na área odontológica pois na maioria das vezes divulgam tendências apenas com o intuito de viralizar e sem embasamento científico. Por isso, é necessário cuidado com o que se publica na internet uma vez que tal informação poderá tomar proporções não previstas.

Por fim, é primordial que os profissionais busquem oferecer um tratamento personalizado que leve em conta as características individuais de cada paciente, evitando a adoção de padrões estéticos pré fabricados para que não haja perda da diversidade natural dos sorrisos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBASI, Maria Shakoor *et al.* Impact of Social Media on Aesthetic Dentistry: General Practitioners' Perspectives. In: **Healthcare**. MDPI, 2022. p. 2055. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/healthcare10102055>. Acesso em: 28 maio. 2023.

ALALAWI, Abdullah; ALJUAID, Hamad; NATTO, Zuhair S. **The effect of social media on the choice of dental patients: a cross-sectional study in the city of Jeddah, Saudi Arabia**. Patient preference and adherence, p. 1685-1692, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.2147/PPA.S213704>. Acesso em: 28 maio. 2023.

ALVES, Ana Lídia Silva. **A influência da mídia na percepção da estética Odontológica**. 2018. 76 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Odontologia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

ANSARI, Shahzeb Hasan *et al.* Influence of Social Media towards the Selection of Hollywood Smile among the University Students in Riyadh City. **Journal of family medicine and primary care**, vol. 9,6 3037-3041. 30 Jun. 2020. Disponível em: https://doi.org/10.4103%2Fjfmmpc.jfmmpc_442_20. Acesso em: 28 maio. 2023.

ARAÚJO, Maria Eduarda Soares Da Silva. **A harmonia da estética do sorriso: uma Revisão de literatura**. 2021. 42 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Odontologia) – Centro Universitário AGES, Paripiranga (BA), 2021.

ARMALAITÉ, Juste *et al.* Smile aesthetics as perceived by dental students: a cross-sectional study. **BMC oral health**, vol. 18,1 225. 22 Dec. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s12903-018-0673-5>. Acesso em: 06 maio. 2023.

BARRETO, J.O. *et al.* Impactos psicossociais da estética dentária na qualidade de vida de pacientes submetidos a próteses: revisão de literatura. **Arch. Health Invest**, p. 48-52, 2019.

BRAGA, Jaqueline Borges *et al.* Use of hyaluronic acid in facial harmonization procedures by aesthetic pharmacist: an integrative review. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 11, n. 4, p. e5111426949, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i4.26949. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/26949>. Acesso em: 6 jun. 2023.

BRASIL. **Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Brasília (DF): Presidência da República, [1990]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em: 28 maio. 2023.

BRASIL. **Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966**. Regula o Exercício da Odontologia. Brasília (DF): Presidência da República, [1966]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5081.htm. Acesso em: 27 maio. 2023.

BULGARELI, Jaqueline Vilela *et al.* Informações da atenção secundária em Odontologia para avaliação dos modelos de atenção à saúde. **Revista de Odontologia da UNESP**, v. 42, p. 229-236, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rounesp/a/DstGNcn7KhCkc6xghkyKXds/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 jun. 2023.

CARDOSO, Lorena Gonçalves *et al.* A Era da Evolução na Ortodontia: Sistema Invisalign®/The Age of Evolution in Orthodontics: Invisalign® System. **ID on line. Revista de psicologia**, v. 13, n. 45, p. 489-499, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.14295/idonline.v13i45.1750>. Acesso em: 06 jun. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Código de Ética Odontológica**. Resolução CFO-118, de 11 de maio de 2012. Rio de Janeiro: CFO, 212. Disponível em: https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2018/03/codigo_etica.pdf. Acesso em: 27 maio. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Resolução CFO-196, de 29 de janeiro de 2019**. Autoriza a divulgação de autorretratos (selfie) e de imagens relativas ao diagnóstico e ao resultado final de tratamentos odontológicos, e dá outras providências. Brasília (DF): Conselho Federal de Odontologia, [2019]. Disponível em: <https://sistemas.cfo.org.br/visualizar/atos/RESOLU%C3%87%C3%83O/SEC/2019/196>. Acesso em: 27 maio. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **RESOLUÇÃO CFO-198, de 29 de janeiro de 2019** Reconhece a Harmonização Orofacial como especialidade odontológica, e dá outras providências. Brasília (DF): Conselho Federal de Odontologia, [2019]. Disponível em: <https://sistemas.cfo.org.br/visualizar/atos/RESOLU%C3%87%C3%83O/SEC/2019/198>. Acesso em: 06 jun. 2023.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO. **Ética no meio digital. Guia prático**, v. 3, 2020.

DUARTE, Ana Luiza Fernandes; LÍRIO, Fernanda Cardoso. **Harmonização orofacial**: revisão de literatura. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Odontologia) – Universidade de Uberaba, Minas Gerais, 2020..

EMILIANO, Gustavo Barbalho Guedes; FERNANDES; Mário Marques; BEAINI; Thiago Leite. **Ética odontológica: para onde devemos olhar em busca de soluções?**. **Revista Brasileira de Odontologia Legal – ISSN 2359-3466**, 2018, v. 5, n. 2, p. 94–102. Disponível em: <https://doi.org/10.21117/rbol.v5i2.205>. Acesso em: 06 jun. 2023.

EMILIANO, Gustavo Barbalho Guedes; OLIVEIRA, Camila Cristine Araújo de; SANTOS, Marquiony Marques dos. Estratégias de publicidade no Instagram utilizadas por cirurgiões-dentistas. **Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL – ISSN 2359-3466**, 2022, v. 9, n. 1, p. 67-77. Disponível em: <https://doi.org/10.21117/rbol-v9n12022-406>. Acesso em: 28 maio. 2023.

FAGUNDES, Cleverson Alves; PIARDI, Carla Cioato. **Odontologia e mídias sociais: aspectos e considerações a serem discutidos**. 2021. 34 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Odontologia) – UNIFACVEST, Lages (SC), 2021.

FELTER, Matheus *et al.* A violação dos aspectos éticos e legais de uma rede social profissional odontológica. **Revista Brasileira de Odontologia Legal – ISSN 2359-3466**, 2027, v. 4, n. 3, p. 34-47. Disponível em: <https://doi.org/10.21117/rbol.v4i3.127>. Acesso em: 06 jun. 2023.

FERNANDES, K.S.A. O uso da toxina botulínica e do ácido hialurônico na estética terapêutica da odontologia e os limites técnicos científicos do cirurgião-dentista: revisão de literatura. **Rev. CEULP-ULBRA**, Palmas, 2018.

GAMA, Kelle Durvalina Barbosa Almeida. **Técnicas aplicadas na correção do sorriso gengival**. 2020. 47 f. Monografia (Bacharelado em Odontologia) – Faculdade Maria Milza, Governador Mangabeira, Bahia, 2020.

GOLDIE, Kate *et al.* Aesthetic Delusions: An Investigation into the Role of Rapid Visual Adaptation in Aesthetic Practic. **Clinical, Cosmetic and Investigational Dermatology**. p. 1079-1087. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.2147/CCID.S305976>. Acesso em: 28 maio. 2023.

GRESNIGT, M. M. M. *et al.* Randomized clinical trial on indirect resin composite and ceramic laminate veneers: Up to 10-year findings. **Journal of dentistry**, v. 86, p. 102-109, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jdent.2019.06.001>. Acesso em: 06 jun. 2023.

HENRIQUE, Douglas Benicio Barros *et al.* Os principais efeitos colaterais do clareamento dentário: como amenizá-los. **SALUSVITA**, Bauru, v. 36, n. 1, p. 141-155, 2017. Disponível em: https://secure.unisagrado.edu.br/static/biblioteca/salusvita/salusvita_v36_n1_2017_art_11.pdf. Acesso em: 06 jun. 2023.

MACHADO, Larissa Lopes. **Atuação do cirurgião dentista na harmonização orofacial**. 2020. 83 f. Dissertação (Mestrado em Odontologia) - Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2020.

MARTORELL, Leandro Brambilla *et al.* Divulgação de imagem de pacientes em redes sociais segundo docentes: curtir e compartilhar?. **Revista Brasileira de Odontologia Legal – ISSN 2359-3466**, 2018, v. 5, n. 2, p. 2-11. Disponível em: <https://doi.org/10.21117/rbol.v5i2.134>. Acesso em: 06 jun. 2023.

MASSARANI, Luisa; LEAL, Tatiane; WALTZ, Igor. O debate sobre vacinas em redes sociais: uma análise exploratória dos links com maior engajamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/wg8Tn5R77L5v7YKJGPNcRYk/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 06 jun. 2023.

MELANI, Rodolfo Francisco Haltenhoff; SILVA, Ricarda Duarte da. A relação profissional-paciente: o entendimento e implicações legais que se estabelecem durante o tratamento ortodôntico. **Revista Dental Press de Ortodontia e**

Ortopedia Facial, v. 11, p. 104-113, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1415-54192006000600013>. Acesso em: 06 jun. 2023.

MENDES, Ana Clara Nunes. **A influência da estética na saúde bucal**. 2018. 22f. Artigo (Bacharelado em Odontologia) - Centro Universitário São Lucas, Porto Velho, 2018.

MORI, Aiko Takahashi. **Expectativas com relação aos resultados estéticos dos tratamentos odontológicos**. 2003. 155 f. Dissertação (Mestrado em Odontologia) - Universidade de São Paulo, 2003.

OLIVEIRA, Rafael Cardoso De; ROSSINHOLLI, Gabriel; TOGNETTI, Valdinéia Maria. A mídia como grande influenciadora da cultura perfeccionista dentro da odontologia estética. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar - ISSN 2675-6218**, [S. l.], v. 3, n. 12, p. e3122369, 2022. DOI: 10.47820/recima21.v3i12.2369. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/2369>. Acesso em: 28 maio. 2023.

PINHO, Isabela de Carvalho Matias *et al.* Um olhar crítico sobre as facetas dentárias: relato de caso e revisão de literatura. **XI Congresso Interdisciplinar - Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira - ISSN: 2595-7732**, v. 5 n. 1, 2020. Disponível em: <http://anais.unievangelica.edu.br/index.php/cifaeg/article/view/6153/3329>. Acesso em: 06 jun. 2023.

REIS, Elton Rodrigues. **Ética e bioética na divulgação profissional em odontologia nas redes sociais: Uma revisão à luz da Resolução CFO-196/2019**. 2022. 20 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Odontologia) - Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – UNICEPLAC, Gama, DF, 2021. Disponível em: Acesso em: 06 jun. 2023.

RIBEIRO, Daniela Fernanda de Sousa. **Comparação do tratamento ortodôntico fixo com o Invisalign®: Revisão narrativa**. 2021. 26 f. Mestrado (Medicina Dentária) - Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2021.

RIOS, Katty. Laypeople's perceptions of smile esthetics: Why is it important and what do we need to know?. **J Oral Res**. 2020. Perspectives S3 (1). p. 27-29. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/347522879_Laypeople%27s_perceptions_of_smile_esthetics_Why_is_it_important_and_what_do_we_need_to_know. Acesso em: 28 maio. 2023.

ROSÁRIO, Ana Carolina Alves *et al.* Odontologia estética e as redes sociais no mundo contemporâneo. **Revista Interface – Integrando Fonoaudiologia e Odontologia**, v. 1, n. 2, jul./dez. 2020.

RUIZ, Madai; KABANI, Faizan; COTTER, Jane. A review of the effects of oral health media hype on clients' perception of treatment. **Canadian Journal of Dental Hygiene**, v. 56, n. 1, p. 31, 2022. Disponível em:

<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC8937571/>. Acesso em: 06 jun. 2023.

SANTOS, Rejiane Gomes *et al.* O impacto das facetas diretas em resina composta sobre o tecido periodontal: revisão de literatura. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 7, p. e54511730235-e54511730235, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/30235>. Acesso em: 06 jun. 2023.

SERINO, Giovanni *et al.* The prevalence and distribution of gingival recession in subjects with a high standard of oral hygiene. **Journal of Clinical Periodontology**, v. 21, n. 1, 1994: 57-63. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1600-051X.1994.tb00278.x>. Acesso em: 06 jun. 2023.

SILVA, Sâmelma Neves Da. **Facetas dentárias: diferentes materiais e principais causas de falhas**. 2018. 77 f. Mestrado (Medicina Dentária) - Instituto Superior De Ciências Da Saúde Egas Moniz, Portugal, 2018.

SIMPLÍCIO, Alexandre Henrique de Melo. Social media and Dentistry: ethical and legal aspects. **Dental Press Journal of Orthodontics**, 24(6), 80–89. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2177-6709.24.6.080-089.sar>. Acesso em: 06 jun. 2023.

SOSSAI, Najara; VERDINELLI, Ellen Carla; BASSEGIO, Wagner. Clareamento dental. **Saúde e Pesquisa**, v. 4, n. 3, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/saudpesq/article/view/1708>. Acesso em: 06 jun. 2023.

SUBRAMANIAN, Sadhvi Shankar *et al.* The impact of priming on dentally induced social judgements: An experimental study. **Journal of dentistry**, vol. 127 (2022): 104347. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jdent.2022.104347>. Acesso em: 28 maio. 2023.

VENTOLA, C Lee. Social media and health care professionals: benefits, risks, and best practices. **P & T: a peer-reviewed journal for formulary management**, vol. 39,7 (2014): 491-520. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/25083128/>. Acesso em: 06 jun. 2023.

VIEIRA, Giovanni Modesto; FRANCO, Eduardo Jacomino; GUIMARÃES JUNIOR, Carlos Henrique. Alinhadores invisíveis: indicações, limitações biomecânicas e a problemática da mensuração das forças aplicadas. **Revista Clínica de Ortodontia Dental Press**, v. 12, n. 1, 2013.